

Brasília-DF, 12:22

**Ao**  
**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS/PA (CRN/PA)**  
**At.: Setor de Licitações e Contratos**

Assunto: Alteração contratual (Prorrogação da vigência e do valor dos serviços)  
Ref.: Contrato de prestação de serviços

Prezados Senhores,

Servimos do presente para comunicá-los o interesse na prorrogação do contrato de prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

- Sistema de Controle e Gestão TCU - GESTAO TCU.NET;

Propomos prorrogar a vigência para o 12 (doze) meses, iniciando em **28/02/2022** e terminando em **28/02/2023**, conforme previsão contratual.

O valor atual mensal de R\$ 436,08 (quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos) será reajustado para **R\$ 513,63 (quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos)**.

O índice aplicado no reajuste foi o IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses, cujo percentual foi de 17,783199%, e o índice foi obtido através da fonte indicada no link abaixo.

Sendo o que havia a informar, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Departamento de contratos  
(61) 3212-6700 Ramal: 8060  
[comercial@conselhos.com.br](mailto:comercial@conselhos.com.br)

Link da fonte de obtenção do índice de reajuste:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

OC: 286740

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS/PA - CRN/PA E A EMPRESA IMPLANTA INFORMATICA LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

**PARTES:**

**I – CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS/PA - CRN/PA**, com sede em AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 1978 CREMACAO, CEP: 66045-190 - inscrito no CNPJ n.º. 34.918.342/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu (Cargo) \_\_\_\_\_, (Nome) \_\_\_\_\_, portador da (Tipo Documento) \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - expedido por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, (Nacionalidade) \_\_\_\_\_, (Estado Civil) \_\_\_\_\_, com domicilio profissional no endereço supramencionado.

**II – CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro. RG n.º. 478068 SSP/DF. CPF 224.824.821-00.

Resolvem celebrar o presente Termo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo IGP-M, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

- Sistema de Controle e Gestão TCU - GESTAO TCU.NET;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será **R\$ 513,63 (quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos)**, para o(s) sistema(s) abaixo relacionado(s):

Sistema	Qtde Licenças	Valor
GESTAO TCU.NET	ILIMITADA	513,63

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

OC: 286740

Pelo presente termo o contrato fica prorrogado para o período de 12 (doze) meses, iniciando em **28/02/2022** e terminando em **28/02/2023**.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

BELEM – PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
\_ CRN/PA

\_\_\_\_\_  
Implanta Informática Ltda.

#### TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_